



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 50/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja recomendado a todos os Departamentos e Escolas do Município o uso de máscaras de proteção facial.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com o crescente números de casos de covid em todo país e, também em nosso município, necessário se faz que sejam adotadas medidas de prevenção ao contágio, especificamente, que seja recomendado o uso de máscaras em todas as repartições públicas e Escolas do nosso Município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Junho de 2022.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	125/2022
Data:	02/06/22
Hora:	16:52
Servidor:	

Sivanira A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO